



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Uauá

segunda-feira, 4 de junho de 2018

Ano VI - Edição nº 00207 | Caderno 1

Câmara Municipal de Uauá publica



Praça São João Batista | 9 | Centro | Uauá-Ba

www.cmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
31E808E184C789F9810B3BF65A7917D2

Câmara Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 007/2018 DE 31 DE MAIO DE 2018.
- RESOLUÇÕES Nº 03/2018 E 04/2018.
- ATO DE DELIBERAÇÃO DA MESA DIRETORA N.º001/2018.
- PORTARIA Nº 008/2018 DE 01 DE JUNHO DE 2018.

Câmara Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ

PORTARIA Nº 007/2018 DE 31 DE MAIO DE 2018

“Exonera o Diretor Geral, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e o Art. 31, Inciso XXXIX do Regimento Interno da Câmara de Vereadores,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o senhor **ALEX MERCÊS ATTA** do cargo comissionado, na função de Diretor Geral da Câmara Municipal de Uauá (símbolo D/CPC-02), nomeado pela Portaria n.º 004/2017.

Art. 2.º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativamente a 31 de maio de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 31 de maio de 2018.

Rodrigo Gonçalves de Souza Silva
Presidente do Poder Legislativo Municipal de Uauá - Bahia

Câmara Municipal de Uauá

Resolução



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PRESIDENTE.

RESOLUÇÃO Nº. 03/2018.

"Concede o Título de Cidadão Uauaense ao senhor
Marcelino Dantas da Conceição".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Uauá, tendo em vista a aprovação por unanimidade dos Vereadores presentes desta Casa Legislativa na votação do projeto de Resolução de nº. 02/2018, cumprindo o inciso XXIV do artigo 31 e o inciso IX do artigo 35 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, sanciona, de acordo com suas atribuições legais, a seguinte Resolução:

Art. 1º. Concede o Título de Cidadão Uauaense ao senhor MARCELINO DANTAS DA CONCEIÇÃO, pelos relevantes serviços prestados em nosso Município.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Uauá, em 25 de maio de 2018.


RODRIGO GONÇALVES DE SOUZA SILVA
Presidente do Poder Legislativo de Uauá – Bahia.


JOSÉ ANTONIO DIAS NOGUEIRA
Vice-presidente


LUIZ CARLOS LIMA SANTOS
1º Secretário.

Praça São João Batista, nº 09, Centro, CEP 48950-000, Uauá – Bahia
Tel.: (74) 3673-1969/2163 – E-mail: cmuaua@hotmail.com
CNPJ – 04.225.993/0001-50

Câmara Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PRESIDENTE.

RESOLUÇÃO Nº. 04/2018.

"Concede o Título de Cidadão Uauaense ao senhor Deputado Estadual Edivan Fernandes de Almeida".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Uauá, tendo em vista a aprovação por unanimidade dos Vereadores presentes desta Casa Legislativa na votação do projeto de Resolução de nº. 03/2018, cumprindo o inciso XXIV do artigo 31 e o inciso IX do artigo 35 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, sanciona, de acordo com suas atribuições legais, a seguinte Resolução:

Art. 1º. Concede o Título de Cidadão Uauaense ao senhor DEPUTADO ESTADUAL EDIVAN FERANDES DE ALMEIDA, pelos relevantes serviços prestados em nosso Município.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Uauá, em 25 de maio de 2018.


RODRIGO GONÇALVES DE SOUZA SILVA
Presidente do Poder Legislativo de Uauá – Bahia.


JOSÉ ANTONIO DIAS NOGUEIRA
Vice-presidente


LUIZ CARLOS LIMA SANTOS
1º Secretário.

Praça São João Batista, nº 09, Centro, CEP 48950-000, Uauá – Bahia
Tel.: (74) 3673-1969/2163 – E-mail: cmuaua@hotmail.com
CNPJ – 04.225.993/0001-50

Câmara Municipal de Uauá

Lei



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ

ATO DE DELIBERAÇÃO DA MESA DIRETORA N.º 001/2018.

“Dispõe sobre a revalidação da Lei Municipal de n.º 166, de 03 de junho de 2001”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Uauá, Estado da Bahia, com base no art. 2º da Lei Municipal de n.º 374, de 04 de novembro de 2008, faz saber que foram atendidas as exigências legais e resolve:

Artigo 1º - Fica revalidada a Lei Municipal de n.º 166, de 03 de junho de 2001, onde torna de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Santana, CNPJ n.º 16.251.845/0001-90, com sede na Fazenda Santana, no interior do Município de Uauá-Bahia.

Artigo 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Pedro Ferreira Sobrinho, em 25 de maio de 2018.


RODRIGO GONÇALVES DE SOUZA SILVA
Presidente do Poder Legislativo de Uauá – Bahia.


JOSÉ ANTONIO DIAS NOGUEIRA
Vice-presidente


LUIZ CARLOS LIMA SANTOS
1º Secretário.

Praça São João Batista, 09 – Centro - 48.950-000 - Uauá – Bahia.
Tel.: (074) 3673-2163-1969 - cmuaua@hotmail.com

Câmara Municipal de Uauá

Portaria



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ**

PORTARIA Nº 008/2018 DE 01 DE JUNHO DE 2018

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Diretor Geral, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e o Art. 31, Inciso XXXIX do Regimento Interno da Câmara de Vereadores,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a senhora **CRISTIANE CARVALHO GOIS** para o cargo de Diretor Geral (símbolo D/CPC – 02) da Câmara Municipal de Uauá.;

Art. 2.º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativamente a 01 de junho de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 01 de junho de 2018.

Rodrigo Gonçalves de Souza Silva
Presidente do Poder Legislativo Municipal de Uauá - Bahia